PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 07/12/2018, em sua sede, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 – Bairro Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 296/2018, Concorrência Pública nº 010/2018, referente à permissão de uso de espaço físico no Terminal Rodoviário Municipal Tey Kameya, situado na Avenida Alcebíades Gilli, nº 569, para a exploração comercial de agenciamento de roteiros, promoção, divulgação turística e Comercialização da Produção Associada ao Turismo, no Terminal Rodoviário. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo endereço eletrônico http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/. Extrema, 01 de novembro de 2018.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DANIELA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Síndica e a Subsíndica do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DANIELA**, no uso de suas atribuições, e na forma convencionalmente prevista, convocam os demais Condôminos para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se fará realizar no próximo **dia 12 de Novembro de 2018**, (Segunda Feira) no Play Ground do Edifício às 19:30 horas, em 1ª convocação, ou às 20:00 horas, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. Prestação de contas;
2. Eleição do Síndico e Sub-síndico;
3. Eleição do Conselho Fiscal.
Obs.: 1) Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas Taxas Condominiais não poderão participar nem votar nas deliberações. Conforme, Art. 1.335, Inciso III, do Código Civil Brasileiro, a saber: **Votar** nas deliberações da Assembléia e delas **Participar** estando **quite**.
2) Os Condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento, que atendam às formalidades legais, inclusive reconhecimento da firma.
Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2018.

SÍNDICA

SUB-SÍNDICA

PREFEITURA BELO HORIZONTE
SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2017

PROCESSO: 04.002.129.17.80 - IDENTIFICADOR BANCO DO BRASIL nº 742662.
OBJETO: Constitui objeto deste pregão o Registro de Preços para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
•Início da recepção de propostas: dia 06/11/2018;
•Abertura das propostas dia: 21/11/2018 às 09:00 horas;
•Abertura da sessão de lances: dia 21/11/2018 a partir de 10:00 horas.
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.licitacoes-e.com.br. Prazo para disputa será de 5 (Cinco) minutos para cada lote, acrescido de até 30 (Trinta) minutos fixados aleatoriamente pelo sistema. O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá acessar o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (31) 3277-4677. O Edital está disponível no sítio www.pbh.gov.br, caminho Acesso rápido → Licitações e Editais ou diretamente https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Lorena Abreu Aguiar
Diretoria de Logística

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, convoca os associados da Entidade para comparecerem à Assembleia Geral a ser realizada no dia 13/11/2018, em primeira convocação, às 8:30 horas e, em segunda convocação, às 09:00 horas, ambas na sede da Entidade, na Avenida João Pinheiro, nº 495, Boa Viagem, nesta capital, para deliberar sobre o disposto no inciso III, do art. 15 do estatuto. É condição para o exercício do direito de voto o associado contribuinte e/ou colaborador estar quite com todas as suas obrigações perante a CDL até 31/10/2018, sendo necessária a apresentação, pelo associado, de certidão de quitação a ser obtida até o dia 09/11/2018, na sede da Entidade, de 9:00 às 18:00 horas. O Edital de convocação encontra-se afixado na sede da CDL e as propostas de alterações com as respectivas justificativas, encontram-se disponíveis para consulta em sua secretaria. Bruno Selmi Dei Falci, presidente da CDL/BH.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte convoca seus associados para a Assembleia Geral a se realizar em 13/11/2018, em primeira convocação, às 9:30hs e, em segunda convocação, às 10:00h, na sede da Entidade, na Av. João Pinheiro, n. 495, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre o disposto no art. 15, inciso IV do seu Estatuto, correspondente ao exercício 2017. É condição para o exercício do direito de voto o associado contribuinte e/ou colaborador estar quite com todas as suas obrigações perante a Entidade até 31/10/2018, sendo necessária a apresentação, pelo associado, de certidão de quitação a ser obtida até o dia 09/11/2018, na sede da CDL-BH, de 9:00 às 18:00 horas. Bruno Selmi Dei Falci - Presidente da CDL/BH.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VESPASIANO E DE SÃO JOSÉ DA LAPA CNPJ:16.881.781/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores integrantes da categoria profissional da Construção e do Mobiliário, inclusive os trabalhadores nas Indústrias afins do mesmo grupo, associados ou não associados, especificamente aqueles trabalhadores da **Construção Civil, Indústrias de Produtos de Cimento, Indústrias de Cal e Gesso, Indústrias de Cerâmica para Construção e Olaria, Indústrias de Mármores e Granitos e Indústrias de Artefatos de Madeira e Móveis**, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **07/11/2018**, na sede do Sindicato, à R. Vinte e Sete de Dezembro, nº 72, Názea II, em Vespasiano/MG, **às 17:30 horas**, em primeira convocação, ou, não obtido quorum legal, em segunda, meia hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de tratar e deliberar a respeito dos seguintes assuntos: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Elaboração, discussão e votação da Pauta de Reivindicações a ser remetida aos Sindicatos Patronais, visando à Celebração de Convenções Coletivas de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho; c) Autorização para que a diretoria do sindicato profissional possa firmar Acordo administrativo com assinatura de CCT ou ACT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para o ajuizamento do competente Dissídio Coletivo e, se necessário, deflagrar movimento de paralisação; d) Autorização para instalação da presente Assembleia em caráter permanente até a conclusão do processo negocial, sendo que as demais Assembleias que se fizerem necessárias, serão realizadas independentemente de nova convocação pela imprensa; e) Aprovação ou não, do desconto/recolhimento de contribuições para a entidade, conforme o disposto no artigo 8º e seus incisos, da Constituição Federal, combinando com o disposto nos artigos 545, 513, alínea "e" e 462 da CLT e, ainda, o artigo 8º da Convenção 95 da OIT, observado o direito de oposição. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Vespasiano, 03 de novembro de 2018. **Teófilo Ribeiro da Silva** - Presidente.

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcellos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, credora na cédula de crédito bancário nº 734152900300002808-1, garantida por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo lote nº 14 (quatorze), da quadra nº 03 (três), do Bairro Camilo Alves, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 52613, fica intimada a devedora **MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP** (por seu representante), CNPJ 02.380.940/0001-89, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste (s) encargo (s), posicionado (s) em 31 de outubro de 2018, corresponde a R$ 598.082,63 (quinhentos e noventa e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª **INTIMADA** a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital.** O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 468509. Contagem, 31 de outubro de 2018. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

Cartório Registro de Imóveis Adriana L. F. Vasconcellos ESC. AUTORIZADA Comarca de Contagem/MG

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcellos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAGMAR JULIANA LOBO LEITE GOMES.

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, credora no contrato de financiamento imobiliário nº 110893690000027863, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo lote nº 06 (seis), da quadra nº 16 (dezesseis), do Bairro Santa Cruz Industrial, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 9157, fica intimada a devedora **DAGMAR JULIANA LOBO LEITE GOMES,** brasileira, casada, comerciante, filha de Marcos Sebastião Lobo Leite e Maria José de Rezende Lobo Leite, CPF 567.100.036-04, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste (s) encargo (s), posicionado (s) em 05 de setembro de 2018, correspondia a R$ 182.398,84 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª **INTIMADA** a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital.** O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 465325. Contagem, 31 de outubro de 2018. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

Cartório Registro de Imóveis Adriana L. F. Vasconcellos ESC. AUTORIZADA Comarca de Contagem/MG

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcellos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ENXOVAIS LUA LTDA.

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, credora no contrato de financiamento imobiliário nº 110893690000027863, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo lote nº 06 (seis), da quadra nº 16 (dezesseis), do Bairro Santa Cruz Industrial, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 9157, fica intimada a devedora **ENXOVAIS LUA LTDA** (por seu representante), CNPJ 65.347.841/0001-15, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste (s) encargo (s), posicionado (s) em 05 de setembro de 2018, correspondia a R$ 182.398,84 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª **INTIMADA** a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital.** O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 465325. Contagem, 31 de outubro de 2018. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

Cartório Registro de Imóveis Adriana L. F. Vasconcellos ESC. AUTORIZADA Comarca de Contagem/MG

ANANDA P. SOUZA – LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL -
Matrícula JUCEMG nº 872

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO. ANANDA P. SOUZA, Leiloeira Pública Oficial, nos termos dos artigos 63 e seguintes da Lei Federal 4.591/64 e demais legislações aplicáveis à espécie, comunica aos interessados, devidamente autorizada pela **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FUTURE TOWER,** estabelecida na rua Paracatu, nº 107, bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30.180-090, Telefones: (31) 3201-8073 e (31) 2552-2268, edifício este situado na Av. Augusto de Lima, nº 1.568, bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30.190-003, que no dia 13/11/2018, às 11:00 horas, na Rua Hélio Lazzarotti, 523, bairro Alto Caiçaras, Belo Horizonte-MG, realizará o 1º Público Leilão, por preço não inferior ao previsto no § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64 e, caso não haja licitante ou não seja realizada a adjudicação pelo alienante no 1º leilão, será realizado no dia 03/12/2018, às 11:00 horas, no mesmo local, o 2º público leilão, quando as unidades serão vendidas pelo maior lance, ainda que inferior ao valor base do 1º Leilão, mais todas as despesas decorrentes do leilão, conforme descrito abaixo por imóvel, ficando o arrematante sub-rogado nos direitos do inadimplente, os seguintes bens: 1 – Sala nº 511 do Edifício Future Tower, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.568, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, em construção, com a área privativa real de 29,6500m2, área total real de 49,7998m2) e a correspondente fração ideal de 0,003032, dos lotes nºs. 04, 05, 10 e 12, da quadra nº 25, da 8a Seção Urbana. 1º Leilão: R$454.202,04 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) / 2º Leilão: maior lance, ainda que inferior ao valor base do 1º Leilão, mais todas as despesas decorrentes do leilão, nos termos do § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64; 2 – Vaga nº 46, localizada no 2º pavimento – 1º nível, do Edifício Future Tower, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.568, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, em construção, com a área privativa real de 9,0000m2, área total real de 35,2205m2, e a correspondente fração ideal de 0,001250, dos lotes nºs. 04, 05, 10 e 12, da quadra nº 25, da 8a Seção Urbana, matrícula nº 56.731 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG. 1º Leilão: R$105.620,87 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) / 2º Leilão: maior lance, ainda que inferior ao valor base do 1º Leilão, mais todas as despesas decorrentes do leilão, nos termos do § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64, pertencentes ao(s) Adquirente(s)/Devedor(es): GENTIL PEREIRA BESSA, brasileiro, servidor público do estado de Minas Gerais, casado, C.I. nº M-3.625.004 SSP-MG, CPF nº 134.836.336-34, e SUA ESPOSA, ambos com residência na Rua Contria, nº 376, apartamento 302, bairro Barroca, Belo Horizonte – MG, CEP 30.480-210. O arrematante pagará no ato o preço total de arrematação e comissão do leiloeiro de 5%, pagos em cheques separados. Fica esclarecido que o arrematante ficará dispensado do pagamento de qualquer valor destinado à finalização da obra e não terá direito a eventual saldo relacionado a sobra de caixa de contribuições para a obra. O alienante, em 2º Leilão, terá preferência na compra da unidade, em igualdade de condições com terceiros, caso em que serão adjudicados ao alienante. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este publicado na forma da lei e, também, no sitio eletrônico da leiloeira (www.saraivaleiloes.com.br).

INFORMAÇÕES: (31) 3207-3900 - www.saraivaleiloes.com.br